

1. Em atençaõ ao Requerimento s/nº, de 19 de setembro de 2014, complementado em 04 de novembro de 2014, da MRV Engenharia e Participações S/A, cõpia em anexo, que trata da solicitaçãõ de autorizaçãõ para a implantaçãõ de um Conjunto Residencial Multifamiliar, composto por 6 (seis) blocos de apartamentos e um castelo d'ãgua, com 21,07 metros de altura, em um terreno cuja cota é 39,05 metros, atingindo no seu ponto mais elevado (blocos de apartamentos) a **altura máxima de 60,12 metros no topo** (cota do terreno + altura das edificações, incluindo caixas d'ãgua, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo das edificações), a localizar-se na Rua Ada Vaz Cabeda, nº 340, coordenadas geogrãficas (WGS-84): 30º01'08,96"S/051º06'46,89"W, Bairro Jardim Leopoldina, no municìpio de Porto Alegre/RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantaçãõ requerida, uma vez que não violara o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.
2. Cabe ressaltar que a autorizaçãõ concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsãõ de utilizaçãõ de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstãculo temporário que venha a ser implantado durante a construçãõ das

Senhor Secretário,

Assunto: Implantaçãõ de Conjunto Residencial Multifamiliar em Porto Alegre-RS.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Canoas, 17 de dezembro de 2014.

Ofício nº 3059/SERENG_SCA/125189
Protocolo COMAER nº 67270.012409/2014-73

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630



referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

MILTON FERREIRA BECKER Coronel Aviador

Ao

Excelentíssimo Senhor

Comandante do V Comando Aéreo Regional

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sediada no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril e filial na cidade de Porto Alegre, na Avenida Protásio Alves, 2971. Loja 104, bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0023-35, vem requerer a V.Exa. **AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GCS, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1. DADOS PROPRIETÁRIO:

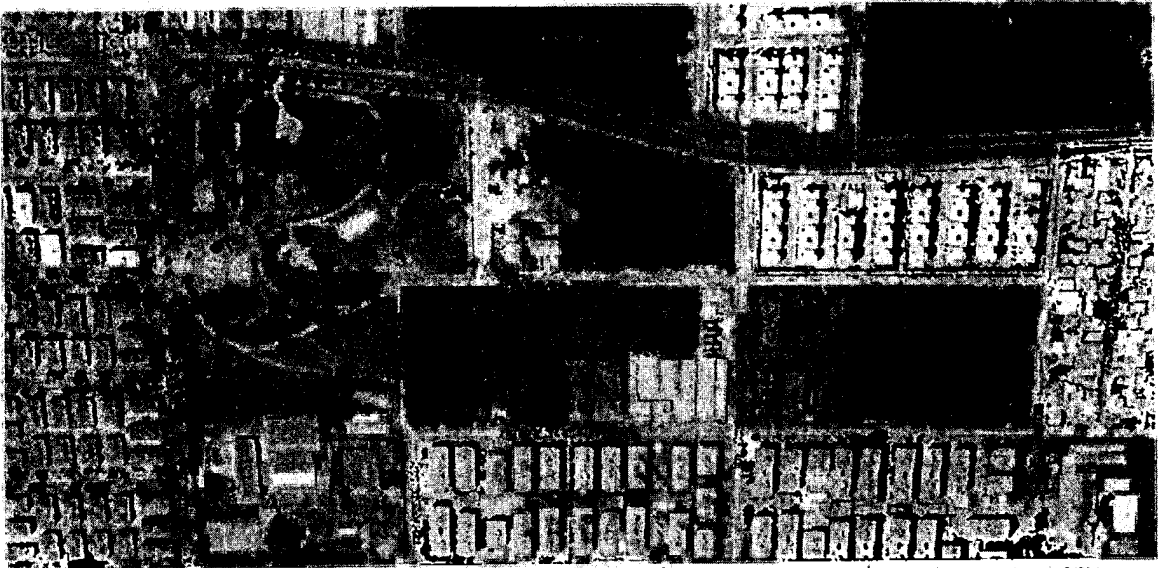
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sediada no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20 e filial na cidade de Porto Alegre, na Avenida Protásio Alves, 2971. Loja 104, bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF.

2. IDENTIFICAÇÃO E NATUREZA DO APROVEITAMENTO:

Conjunto residencial multifamiliar.

3. ENDEREÇO DA IMPLANTAÇÃO:

Rua Ada Vaz Cabeda, 340 – Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS.



4. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO:

Inicio previsto: JANEIRO DE 2015

Término previsto: JANEIRO DE 2017

5. LOCALIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO EM RELAÇÃO À PISTA DE POUSO DO AERÓDROMO OU DO AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO, UTILIZANDO MÉTODOS TOPOGRÁFICOS OU GEODÉSICOS:
 - Coordenadas da localização:
 - -30°01'08,96" S
 - -51°06'46,89" O
 - Dados: Google Earth
 - Ver ANEXO 1
6. ALTITUDE DO TERRENO NO LOCAL DO APROVEITAMENTO:
 - Elevação: 40m
 - Dados: Google Earth
 - Ver ANEXO 1
7. ALTURA, DO SOLO AO TOPO, DA IMPLANTAÇÃO PRETENDIDA:

Altura da edificação, no topo (cota do terreno + altura da edificação): 60,12m.
8. ÁREA DA IMPLANTAÇÃO:

Área total construída: 6.750 m²
Área do terreno: 5.170,23m²
9. MATERIAL PREDOMINANTE NA IMPLANTAÇÃO:

Bloco de alvenaria estrutural.
10. TIPO DE SINALIZAÇÃO A SER EMPREGADA, QUANDO COBER:

Não aplicável.
11. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DESTINAÇÃO, USO OU FUNCIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA IMPLANTAÇÃO QUE POSSAM CONSTITUIR PERIGO À NAVEGAÇÃO AÉREA:

Conjunto residencial, composto por 6 blocos de apartamentos e 1 castelo d'água, atingindo, no seu ponto mais elevado (bloco de apartamento), 60,12m de altitude no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação).
12. CARTA TOPOGRÁFICA DA REGIÃO OU CÓPIA, NA ESCALA DE 1:100.000 (UM PARA CEM MIL) OU MAIOR, INDICANDO O LOCAL DA IMPLANTAÇÃO EM RELAÇÃO AO AERÓDROMO, ASSINADA POR ENGENHEIRO DEVIDAMENTE QUALIFICADO:
 - Ver ANEXO 2
13. PLANTA DE SITUAÇÃO NA ESCALA 1:50.000 (UM PARA CINQUENTA MIL) OU MAIOR, CONTEENDO:

Não aplicável.

- a. LOCALIZAÇÃO DO AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA; E
- b. INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO.

Não aplicável.

14. PLANTA BAIXA, VISTA LATERAL E FRONTAL DA IMPLANTAÇÃO E, QUANDO COUBER, CÓPIA DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO:

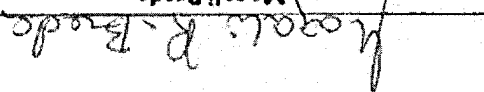
Ver projeto anexo.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos, pede deferimento.

Analista de Desenvolvimento Imobiliário Senior
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Magali Breda



Canoa, 19 de setembro de 2014

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
RUA FELIPE NERI, 148/501 - AUXILIADORA - PORTO ALEGRE - RS